

Decreto Nº 3086 - de 31 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.524,44 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1885, 13 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.524,44 (sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.704.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 524,44

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 524,44

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 524,44

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.621.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 60.524,44

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 60.524,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.31.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 6.813,01

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 19.966,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.779,01

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 26.779,01

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 345,64

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 345,64

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.621.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.345,64

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 34,00

2.07.00.08.244.0006.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.234,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.234,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 6.647,18

2.11.00.20.606.0009.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS - - - - - R\$ 1.463,56

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.32.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 7.530,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.641,35

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 15.641,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 60.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 60.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Outubro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59